PORTARIA Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 14 de maio de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 14 de maio de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein
Código Identificador:73742A9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2021. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8005 | Pato Branco, 29 de outubro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, dos municípios de Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso Do Sul, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada dia 05 de novembro de 2021, às 17h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de voto ou, às 17h30min (30 minutos após) em segunda convocação, com a maioria dos presentes, na Sede do Sindicato, sito a Rua Tamoio, 969 – Centro, Pato Branco – PR, para deliberarem por escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia:

a) **Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2020**, acompanhado do parecer do conselho fiscal.
b) Leitura, discussão e votação da **Previsão Orçamentária para o Exercício de 2022**, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Pato Branco, 29 de Outubro de 2021 - LEANDRO DE FREITAS – Presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A GRANJA REAL LTDA torna público que IRÁ REQUERER ao IAT, a Licença de operação para atividade de produção de ovos férteis, instalada na L. 40-A G.12, s/n, via Modesto Debortoli 85525-000, Mariópolis/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Dispensa de Licitação nº 012/2020
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo, relativo ao Contrato nº 018/2020, de 04 de novembro de 2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. OBJETO:** *contratação de empresa para prestação de serviços de acesso/conexão à internet via link corporativo de 100mbps, via fibra óptica, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fornecimento e suporte técnico.* **VALOR:** fica reajustado o valor do contrato, corrigido com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 10.25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), passando o valor mensal para R$ 161,49 (cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando o montante de R$ 1.937,97 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA**: prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em 04 de novembro de 2021 e encerrando em 03 de novembro de 2022. Permanecem, sem alterações, as demais disposições contratuais que não contrariem o termo de aditamento. **DATA DA ASSINATURA**: 26/10/21. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Rodrigo Adão Dafre, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2021
Suspende a recomposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica suspenso a recomposição concedida pelo Decreto Legislativo n.002/2021, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano corrente, em razão de nova interpretação do TCE/PR sobre a Lei Complementar n.173, de 27 de maio de 2020, publicada no acórdão n.2.600, em 19 de outubro de 2021, na consulta n.447230/20 formulada pelo Município de Campo Bonito

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 25 de outubro de 2021.

PEDRO ADOLFO KLEINIBING-Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2021, DE 28 DE OUTUBRODE 2021
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.
LEI Nº 1075/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Cria o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências
LEI Nº 1076/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual, Estima a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício Financeiro de 2022, e dá Outras Providências.
AVISO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Retifica o horário para a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 29 de OUTUBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SINTRACON-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS
Fone: (46) 3262-1666
Rua Bispo Dom Carlos, 664 – apto 02 - Palmas – PR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS

Pelo presente edital, fica publicada a inscrição de chapa para as eleições sindicais a serem realizadas no dia 11 de novembro de 2021, em primeira convocação e caso não seja alcançado o quórum legal duas horas após em última convocação.

CHAPA- UNIÃO, LUTA E TRABALHO

COMPONENTES

Administração

Antonio Gilberto Antonelli

Cleide Speroto

Magno Ben Hur Montano

Jorge Antonio da Silva

Conselho Fiscal

Joaquim Vieira Fragoso

Altamiro Taborda de Jesus

Zilo Hartmann

SUPLENTE

Olidio Sampaio do Amaral

O prazo para impugnação encerra-se no dia 22 de outubro de 2021 às 18 horas devendo as mesmas serem encaminhadas através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da entidade e entregue mediante recibo na secretaria. O presente edital encontra-se afixado nos locais de costume e na sede da entidade sindical.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

Antonio Gilberto Antonelli
Presidente do Sintracon de Palmas - Pr

SINTRACON-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS
Fone: (46) 3262-1666
Rua Bispo Dom Carlos, 664 – apto 02 - Palmas – PR

ELEIÇÕES 2021

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE CHAPA – UNIÃO, LUTA E TRABALHO

Recebi às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no dia 21 de outubro de 2021, o registro da chapa UNIÃO, LUTA E TRABALHO, sendo seu representante o Sr. Magno Ben Hur Montano e sendo a mesma composta na seguinte ordem:

Administração

Antonio Gilberto Antonelli

Cleide Speroto

Magno Ben Hur Montano

Jorge Antonio da Silva

Conselho Fiscal

Joaquim Vieira Fragoso

Altamiro Taborda de Jesus

Zilo Hartmann

SUPLENTE

Olidio Sampaio do Amaral

Representante:

Magno Ben Hur Montano

Recebedor:

Antonio Gilberto Antonelli

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno,** e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021, referente à Contratação de empresa mediante locação de programa de software, gerenciador do eSocial apto a se integrar ao já existente software de contabilidade, conforme segue. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa Governança Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua, João Pessoa, nº 1183, Térreo Andar 1 e 2, Barra Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Saudade do Iguaçu, 28 de outubro de 2021.

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Felipe Forgiarini
Vice-presidente

José Carlos de Assis
Primeiro Secretário

Celso Giacomini
Segundo Secretário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente do Poder Legislativo, Joecir Bernardi, e a Comissão de Orçamento e Finanças convidam para debater o

PROJETO DE LEI Nº 175/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Data: Terça-feira, 9 de novembro de 2021
Horário: 13h30
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 14 de maio de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PROTOCOLO 2021/10/288873

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ nº **80.874.100/0001-86.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ nº **95.407.714/0001-25**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível Óleo Diesel S-500 e S-10 e Gasolina comum, para abastecimento dos veículos e máquinas do município, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	10.000	R$ 5,25	R$ 52.500,00
2	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	3.000	R$ 5,32	R$ 15.960,00
4	Combustível, tipo gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	litro	5.000	R$ 6,59	R$ 32.950,00
				Valor Total	R$ 101.410,00

VALOR: R$ 101.410,00 (cento e um mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **30(trinta) dias**, contados a partir da sua assinatura, ou com o início da nova ata de Registro de Preços oriunda do processo do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:892; Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 –Material de Consumo; Despesa: 899; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 887; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 888; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 –Materiais de consumo; Despesa 917.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de outubro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Processo Licitatório nº 134/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10 para fornecimento de 01 (um) Ônibus Rural Escolar – ORE 3 para transporte escolar da rede municipal de ensino. Valor total de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Prazo de entrega: Máximo de 110 (cento e dez) dias, considerando o cronograma de entrega para região sul. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 18 ao Contrato n° 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 04), a partir do dia 18 de outubro de 2021 e do (item 06), a partir de 13 de outubro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de outubro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.